

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO,

CONSIDERANDO o constante no Ato TRT GP nº 067/2005, publicado DJE de 03.06.2005;

CONSIDERANDO que o Membro Titular anteriormente designado como Representante da OAB-PB, Dr. Geilson Salomão Leite, encontra-se impossibilitado de participar da Comissão Examinadora de Provas para o XI Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, a correspondência datada de 28.04 do corrente, na qual a OAB-PB relaciona nomes dos advogados que poderão integrar as Comissões do Concurso de Juiz do Trabalho Substituto desta Corte.

RESOLVEU o Tribunal, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 081/2005 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que designou, ad referendum do E. Tribunal Pleno, os advogados Dr. Dirceu Marques Galvão Filho e Dr. Fernando Antônio de Vasconcelos, para comporem a Comissão Examinadora da prova objetiva (1ª Fase) do XI Concurso Público de Prova e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, na vaga destinada à Ordem dos advogados do Brasil, Secção Paraíba.***

Sala das Sessões, 12 de julho de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO